

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Serrana/MG, realizada no dia 28 de novembro de 2018, na sala A - 13 no Centro Administrativo Municipal, localizado à Rua João Martins do Espírito Santo nº 12, bairro Park Dona Gumerçinda Martins. A reunião teve início às 15 horas e Andréa Domingos de Oliveira, presidente do CMDCA, inicia dando boas vindas a todos (as), fala da importância da presença do Prefeito Euzébio Lago, da Secretária de Educação e do Secretário de Desenvolvimento Social. Justifica o atraso do Promotor de Justiça e a ausência de Jassiara dos Santos, conselheira representante do Governo e Cíntia de Paula Aguiar, conselheira representante da APAE. Andréa fala brevemente da importância do CMDCA e do papel do mesmo. Passa a palavra para Fernanda Lacerda para a leitura da ata anterior. A ata é posta em votação sendo aprovada pelos presentes. A palavra é dada ao Prefeito Municipal que parabeniza ao CMDCA e as entidades presentes. Expõe sobre a situação complicada que o Município está passando no momento, comenta da inauguração da nova sede do Conselho Tutelar e fala acerca da importância da garantia dos direitos da criança e do adolescente. O Promotor Dr. Lucas Trindade comparece, Andréa cumprimenta-o e fala do valor de sua presença nesta plenária do CMDCA. A palavra é passada ao Promotor de Justiça, o mesmo se apresenta, fala sobre sua trajetória, parabeniza a todos os presentes e segue explanando sobre a importância do CMDCA e sobre o processo de eleição dos membros representantes da Sociedade Civil. Destaca que cabe ao poder público zelar pelos direitos da criança e do adolescente, explica que para toda política pública há um conselho. Explica sobre o que é um Conselho de Direito e sua composição paritária, sobre as atribuições e legislações do CMDCA, sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. Destaca que cabe aos membros do CMDCA terem conhecimento sobre este Conselho, suas informações, resoluções e legislações. Comenta sobre o quórum necessário para as plenárias, sendo 50% mais um (salvo em outras situações previstas no regimento interno), e reforça a importância da participação de todos (as) Conselheiros (as). Em relação à composição da sociedade civil, explica que quem compõe o conselho, ou seja, quem detêm a cadeira, é a entidade e não os membros indicados. Informa que a entidade pode designar até 3 (três) membros representantes, sem que venha ferir a Legislação. Explica sobre o processo de eleição segundo a lei municipal que rege o CMDCA, e as resoluções do Conanda, sendo que deve ter uma assembléia específica, com publicação de edital de convocação e que podem se candidatar para compor o conselho qualquer entidade da sociedade civil desde que esteja regularmente em funcionamento. Andréa comenta que anteriormente havia o entendimento que somente poderiam se inscrever no conselho, entidades com atendimento voltado para o público criança e adolescente e que todas as entidades voltadas para o público em questão deveriam ter inscrição no CMDCA. O promotor esclarece que não é assim, que podem se inscrever demais entidades e também, entidades podem ter cadeira no Conselho sem ter inscrição. Porém o voto em caso de eleição é restrito aos membros de entidades inscritas. Andréa pede para que o promotor fale também sobre a participação dos Conselheiros representantes do poder público. O promotor explica sobre a obrigatoriedade da participação dos membros nomeados pelo poder público. Fala que a indicação dos membros é realizada por meio de uma portaria de nomeação pelo Prefeito e que a participação dos trabalhadores indicados é um dever dentro de suas atribuições enquanto servidor público. Ressalta também sobre o poder deliberativo do Conselho, devendo se concretizar através de publicação de resolução. Ressalta ainda sobre a participação do CMDCA no orçamento e plano plurianual, sendo que o conselho deve ter participação ativa na elaboração. Explica sobre a responsabilidade do

Andréa Domingos de Oliveira

conselho em relação à aprovação dos programas e projetos e toda política pública voltada para criança e adolescente; Fala sobre os processos administrativos e denúncias envolvendo conselheiros tutelares e conselheiros de direito, sendo também competência do CMDCA. Ao que Andréa informa ter uma comissão específica para este fim. Explica ainda sobre o plano de ação do CMDCA e plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente /FMDCA. Informa que o plano pode ser plurianual e que o mesmo tem relação com a Lei Orçamentária LDO. Fala da prioridade absoluta no atendimento a crianças e adolescentes. Explica sobre a cartilha do Ministério Público sobre o CMDCA e Fernanda se disponibiliza a encaminhar a todos (as) por e-mail. Dr. Lucas sugere visita a outros Conselhos a fim de trocar experiências. Sugere também a elaboração de agenda para o ano de 2019. Ao final agradece a abertura do CMDCA e se coloca à disposição para retornar em outros momentos. Andréa agradece a disponibilidade do Promotor e do Prefeito Municipal pela participação e contribuição. O Sr. Euzébio Lago solicita que o CMDCA informe quais os membros do poder público que estão frequentemente ausentes nas plenárias, Informa que enviará notificação aos Secretários para que haja uma participação mais efetiva. Em seqüência, Andréa apresenta a proposta do plano de ação e de aplicação. Comenta sobre a captação de recursos do FIA e agradece a presença da contadora Arlete que atuou juntamente com a Comissão de arrecadação de recursos para o FIA. Andréa pontua que até 31 de outubro de 2018, havia em conta um valor de R\$ 99.481,37 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos). Informa que o último gasto foi em 2015, para capacitação dos conselheiros tutelares. Explica sobre a publicação do edital para utilização dos recursos de acordo com a Resolução do CONANDA. Também lembra que no ano de 2019 haverá processo seletivo para conselheiros tutelares. Ao que se trata do plano de ação e de aplicação de recursos, o Conselho delibera que Presidente e Secretária Executiva juntamente com a contabilidade, organizem de acordo com as prioridades do CMDCA a distribuição orçamentária e que a mesma seja apresentada na próxima reunião ordinária para aprovação do plano. As entidades comentam de alguns projetos que executam e que poderão ser financiados com o recurso do FIA. Andréa e Arlete comentam sobre os contribuintes, que acreditam que quando o CMDCA abrir edital e os projetos começarem a ser custeados, haverá maiores doações. Elidiane sugere uma certificação e valorização para os contribuintes. A comissão entrega os pareceres das entidades APAE e Rede Cidadã (relatório de visita técnica no espaço de funcionamento). Ao que se trata da documentação do GE Escoteiro Bravos da Serra, a comissão não conseguiu concluir uma vez que o mesmo foi entregue em 23/11/2018. Comenta que a comissão se reuniu porém não conseguiram concluir. Assim, Elidiane sugere que seja marcada uma reunião entre a comissão de avaliação de projetos e um representante do Grupo de Escoteiros, Presidência e Secretária Executiva do CMDCA a fim de sanar algumas dúvidas. A Associação Beneficente Conceição Maria do Amaral entrega nova documentação após o parecer da comissão. Elidiane sugere que quando forem entregues documentações para análise da comissão, que essas sejam encaminhadas rapidamente à comissão, não sendo necessário esperar a próxima plenária para repassar a comissão avaliadora. E durante a plenária notifica-se o conselho, assim, a análise e pareceres poderão correr em tempo mais hábil. Os Conselheiros presentes deliberam a favor. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada e eu, Fernanda Lacerda de Oliveira, secretária executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Lucas de Lima, Euzébio Lago, Carlos, Maria Néide de Jesus,
Elidiane Soares, Arlete, Fernanda Lacerda de Oliveira,
Dr. Lucas, Carla, Arlete, Euzébio Lago, Fernanda Lacerda de Oliveira,
Fernanda Lacerda de Oliveira, Andréa Domingos de Oliveira

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIA: 28/11/2018

Nº	NOME LEGÍVEL	ENTIDADE/ÓRGÃO
1	Fernanda Paschoa de Oliveira	SMDS
2	Eledione Soares Pereira	SMDS/PETE
3	Reginaldo Silva	AMAR / 120 GDS
4	Marcelo Antônio Gomes	AMAR / 120 GDS
5	Dinair Ap. da Calanda	Conselho Tutelar
6	Paulo Ap. Fonseca Soares	Conselho Tutelar
8	Melka Marcela Maria	GEEC
9	Lissandra Hiller	GEEC
10	Carla Amélia Flores	GEEC
11	Simoni Flores	ACEV
12	Neusa Mauriz Gomes Fogaça	SME
13	Antônio Augusto Gomes Neto	
14	Neusa Pereira Lima	ACM A. Casa da Saper
15	Marília Elizabete Saldanha Lira	ACM A. Casa da Saper
16	Filipe Maria Brandão da Silva	Departamento de Estatística
17	Paula Aparecida de Lima	CRAS. Geraldo Ferraris
18	Paula Neide da Silva	CRAS. Geraldo Ferraris
19	Valilom Carolina Galvão	Rede Cidadã
20	Monica Kitem de Castro	SME
21	Jandira Maria dos Santos	Pastoral da Criança
22	Andréa Domingos de Oliveira	CREAS
23	Antônio Carlos de Oliveira	SMDS
24	Neusa Pereira Lima	
25	Neusa Pereira Lima	
26	Neusa Pereira Lima	MPM6
27	Eledione Soares Pereira	Sq. Batista Custódio SMDS/PETE
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		